

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

#### 1º Semestre 2023

Disciplina	
Código	Nome
Q0421	Química Orgânica II

Turmas	Horário	Local
Α	Ter (16-18h); Qui (14-16h)	IQ04

#### **Docentes**

Caio Costa Oliveira (caio.oliveira@unicamp.br) Sala A6-109

### Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: Aulas, avaliações e monitorias (com o PED) presenciais.

# Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: Avaliações presenciais com 100 minutos de duração. Resultados serão divulgados em até quatro semanas.

#### Critérios de Avaliação e Aprovação

(P1+P2+P3)/3 = M1.  $M1 \ge 5*$  (aprovado), M1 < 5 (Exame), M1 < 2.5, (reprovado)

\*Caso alguma nota seja inferior a 3,5 o estudante fará o Exame automaticamente.

Nota final = (0.5 x Exame + 0.5 x M1) = M2.  $M2 \ge 5$  (aprovado), M2 < 5 (reprovado)

O exame final substituirá a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72.

### Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Monitorias às segundas e quartas das 13:00 às 13:50.

Calendário	
Data	Atividade
P1	11/04
P2	16/05
Р3	29/06
Exame	11/07

06 a 08/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

21 e 22/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

01/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

24/05 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula

30/05- Reunião Anual da SBQ - Não haverá aula

08 a 10/06 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

03 a 08/07 - Semana de Estudos

10 a 15/07 - Semana de Exames

#### Outras informações relevantes

- (1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.
- (2) **Sobre o Abono de Faltas**: os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.
- (3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.
- (4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA



#### PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina		
Código	Nome	
Q0421	Química Orgânica II	

# Vetor OF:S-5 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Q0321/ Q0325
003/1/ 003/5
Q00E1/ Q00E0
i

#### Ementa

Aldeídos e cetonas. Ácidos carboxílicos. Derivados dos ácidos carboxílicos. Conjugação, sistemas alílicos, dienos e polienos, compostos carbonílicos insaturados, reações do tipo Diels-Alder. Benzeno e o anel aromático. Substituição eletrofílica aromática. Haletos de arila e substituição nucleofílica aromática. Fenóis. Aminas. Outras funções nitrogenadas.

#### Programa

- Aldeídos e Cetonas.
- a) Estrutura e Propriedades. b) Ocorrência e uso. c) Descrição do grupo carbonila pela teoria de valência e teoria de orbitais moleculares. d) Métodos gerais de preparação de aldeídos e cetonas. e) Adição de nucléofilos de oxigênio e nitrogênio à aldeídos e cetonas, formação de hidratos, cetais e hemicetais, iminas, enaminas e compostos relacionados. f) Adição de nucleófilos de carbono: ácido cianídrico, reagentes organometálicos (reação de Grignard), ilídeos de fósforo (reação de Wittig) e fosfonatos. g) A influência de substituintes sobre a reatividade de aldeídos e cetonas. h) Aspectos estereoquímicos da adição de nucleófilos a aldeídos e cetonas. i) Métodos de redução e oxidação de aldeídos e cetonas: oxidação de Baeyer-Villiger, oxidação por compostos de Cr(VI), redução por hidretos metálicos, hidrogenação catalítica, reação de Clemmensen, reação de Wolff-Kischner.
- 2. Enolização de aldeídos e cetonas.
- a) A basicidade do grupo carbonílico e a acidez do hidrogênio na posição alfa. b) Descrição pela teoria de ligação de valência e teoria dos orbitais moleculares. c) Adição nucleofílica vs. formação de enolatos. d) Racemizações. e) Reação de halogenação de aldeídos e cetonas. f) A reação aldólica: catálise ácida ou básica. g) Reação aldólica cruzada e intramolecular. h) Reação aldólica com enolatos pré-formados.
- 3. Ácidos carboxílicos.
- a) Estrutura e propriedades. b) Ocorrência e uso. c) Acidez. d) Efeitos indutivo e eletrônico sobre a acidez de ácidos carboxílicos. e) Fomação de sais, sabões, detergentes e tensoativos. f) Reações de esterificação. q) Formação de haletos de acila e amidas. h) Redução do grupo carboxílico.
- Derivados de ácidos carboxílicos: ésteres, amidas, haletos de acila, anidridos de ácidos carboxílicos e tioésteres.
- a) Estrutura e propriedades. b) Ocorrência e uso.c) Descrição pela teoria de ligação de valência e pela teoria de orbitais moleculares. d) O caráter básico do grupo carbonila. e) Mecanismo geral da adição de nucleófilos a ácidos carboxílicos e derivados. f) A reação de hidrólise. q) Adição de heteronucléofilos: formação de ésteres, amidas, tioésteres e anidridos de ácidos carboxílicos. h) A acidez do hidrogênio alfa em ácidos carboxílicos e derivados. i) A formação de enolatos, reação de alquilação e reação aldólica. j) A adição

de organometálicos a ácidos carboxílicos e derivados. k) A reação de Reformatzky.

- A conjugação de elétrons e a reatividade.
- a) O sistema alílico. b) Descrição pela teoria de ligação de valência e teoria de orbitais moleculares. c) Dienos. d) Estrutura e reatividade. e) Compostos carbonílicos alfa,betainsaturados. f) Estrutura e propriedades. q) A adição conjugada. h) A reação de Diels-Alder.
- 6 Benzeno e aromaticidade.
- a) Aspectos históricos. b) Estrutura, nomenclatura e propriedades. c) A energia de ressonância. d) Descrição pela teoria de ligação de valência e pela teoria dos orbitais moleculares. e) A regra de Hückel. f) Reações na cadeia lateral: SN2, SN1, hidrogenólise, oxidação. g) Redução de Birch. h) O fenômeno da hiperconjugação. i) A espectroscopia ultravioleta e reações fotoquímicas.
- 7. Reações de substituição eletrofílica aromática.
- a) Reações de protonação, halogenação, e nitração. reação de Friedel-Crafts. b) Efeitos de orientação em SEAr. c) Efeitos de múltiplos substituintes.
- 8. Aminas.
- a) Estrutura e propriedades. b) Fontes e uso. c) Basicidade e formação de sais. d) Formação de iminas e enaminas. e) Métodos de preparação: alquilação, redução de nitrocompostos, nitrilas, azidas, iminas e oximas. f) A aminação redutiva. g) Os rearranjos de Hofmann, Curtius e de Schmidt. h) Formação de sais de diazônio. i) A eliminação de Cope e Hofmann.
- 9. Outras funções orgânicas nitrogenadas.
- a) Nitrocompostos. b) Estrutura e propriedades. c) Isocianatos, carbamatos e uréias. d) Diazocompostos. e) A reação de Sandmeyer. f) Azocompostos.

#### Bibliografia

- 1. Solomons, G., Fryhle, C., "Organic Chemistry", 7th Ed., John Wiley & Sons, 2000.
- Streitwieser, A., Heathcock, C. H., Kosower, E. M., "Introduction to Organic Chemistry", 4th Ed., McMillan Publishing Co., 1992
- Costa, P., Pilli, R., Pinheiro, S., Vasconcellos, M., "Substâncias Carboniladas e Derivados", Artmed Editora, 2003.

#### Critérios de Avaliação

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (\* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)